

Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

Anúncio n.º 160/2022 de 13 de abril de 2022

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

Serviço/órgão/pessoa de contato

Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental/Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas/Teresa Maria Escobar da Silva

Endereço (*)

Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã

Código postal (*)

9900-014

Localidade (*)

Horta

Telefone (00351)

292207300

Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (*)

Info.sraac@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Concurso Público n.º 2/SRAAC/2022 para a celebração de contrato de aquisição de bens e serviços para "instalação de rede quantitativa das águas subterrâneas na Região Autónoma dos Açores"

Descrição sucinta do objeto do contrato

instalação de rede quantitativa das águas subterrâneas na Região Autónoma dos Açores

Tipo de contrato

aquisição de serviços (*). Caso seja "Outro", indique qual: fornecimento de bens

Classificação CPV (1) (*)

90710000 – Gestão Ambiental

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: [Clique aqui para introduzir texto. meses](#) ou [Clique aqui para introduzir texto. anos](#)

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Todos

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

Clique aqui para introduzir texto. dias ou 36 meses

8 - Documentos de habilitação

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo III ao presente programa do procedimento; b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental

Endereço desse serviço (*)

Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã

Código postal (*)

9900-014

Localidade (*)

Horta

Telefone (00351)

292207300

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

Info.sraac@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

www.acingov.pt

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

gratuito

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23h53 horas do 30.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

mais baixo preço

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Clique aqui para introduzir texto.

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Presidência do Governo Regional

Endereço (*)

Palácio de Sant'Ana – Rua José Jácome Correia

Código postal (*)

9500-077

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296301000

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

presidencia@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

30 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

13-04-2022

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Preço base: 200 000,00€

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Teresa Maria Escobar da Silva

Cargo ou função (*) Sub-Diretora Regional

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.